

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO  
TERMO DE DISPENSA N°  
027/2023, NA FORMA ABAIXO.**

**BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. - AGÊNCIA DE FOMENTO/RS**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.885.855/0001-72, com sede na Rua General Andrade Neves, 175, 18º andar, bairro Centro, Porto Alegre/RS, representada neste ato, por seu Diretor Financeiro, Kalil Sehbe Neto, doravante denominada simplesmente **BADESUL**.

**CLÁUSULA 1ª DO OBJETO**

O presente Termo tem por finalidade rerratificação do Termo de Dispensa de licitação 027/2023, para retificar o item do preço.

**CLÁUSULA 2ª DA NOVA REDAÇÃO**

Diante da retificação ocorrida no item 2, a redação passa a ser a seguinte:

**1. DO PREÇO**

1.1. O preço referente à aquisição é de **R\$ 1.875,00 (Um mil, oitocentos e setenta e cinco reais)**, de acordo com a proposta da contratada, entendido este como preço justo e suficiente para o total contratado.

1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**CLÁUSULA 3<sup>a</sup> DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do termo de dispensa, não alteradas por este instrumento de rerratificação.

Porto Alegre, 6 de outubro de 2023.

Kalil Sehbe Neto,  
Diretor-Financeiro.